

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2020
MENSAGEM DE LEI Nº 27 DE 31 DE MAIO DE 2019

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei complementar nº 008/2020, Mensagem de Lei nº 27 de 31 de maio de 2019, dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir de acordo com a Lei do Plano Diretor Municipal de Telêmaco Borba – PDM/TB e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“A proposta da lei para a revisão do Plano Diretor de Telêmaco Borba consolida avanços significativos em relação à lei vigente. A revisão da Lei do Plano Diretor trouxe uma nova estrutura de estratégias/diretrizes/ações que resume as principais iniciativas para o desenvolvimento municipal. Outorga Onerosa do Direito de Construir, é a faculdade concedida ao proprietário de imóvel para que este, mediante contrapartida ao Poder Público Municipal, possa construir acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico do imóvel até o limite do Coeficiente de Aproveitamento Máximo permitido para o imóvel conforme o definido pelo zoneamento da sua situação do imóvel, dentro dos parâmetros edílios e de uso e ocupação do solo.”

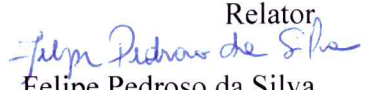
PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo, sendo assim essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de junho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedrosa da Silva
Membro